



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1199/2018

Em 28 de maio de 2018.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 639/18**, de autoria do Vereador **ZÉ LUIZ**, encaminhamos a esse Legislativo, cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Respeitosamente;

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

RB. (G. 36.339/18)

17:31 28/05/2018 087239 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular

**OFÍCIO SMPPP Nº 0058/2018**

Em 28 de maio de 2018

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**ALAN SILVA**  
MD. Chefe de Gabinete

Senhor Chefe de Gabinete:

Com os nossos cordiais cumprimentos, através do presente, em atenção ao **Requerimento nº 0639/2018**, de autoria do nobre **Vereador ZÉ LUIZ**, protocolado nesta Prefeitura sob o **Guichê nº 036.339/2018**, prestamos as informações a seguir.

Salientamos que todo o processo de discussão do Orçamento Participativo na cidade de Araraquara, sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Participação Popular, desde janeiro de 2017, se organiza por meio de plenárias sub-regionais, regionais (28 plenárias sub-regionais, 11 plenárias regionais e) e de plenárias temáticas (mulheres, juventude, idosos, pessoa com deficiência, políticas LGBT, igualdade racial e cidade) com o objetivo central de definir as prioridades de investimentos (obras e programas) que integram o Projeto de Lei Orçamentária Anual, de iniciativa do Poder Executivo, que deve ser entregue, como previsão constitucional, até o dia 30 de setembro de cada ano para apreciação e aprovação pelo Poder Legislativo Municipal.

Portanto, as deliberações advindas do Orçamento Participativo no decorrer do ano vigente, são aprovadas pela Câmara Municipal para que o Poder Executivo Municipal às execute no ano seguinte. Em razão dessa lógica de elaboração e aprovação do orçamento em um ano para execução no ano subsequente, só podem ser executadas obras e programas expressos no Orçamento aprovado. Ou seja, o poder executivo municipal só pode gastar o que está previsto em Lei, na Lei orçamentária Anual.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular

Sobre as demandas não executadas do Orçamento Participativo nos anos de 2011 e 2012, conforme sinalizadas no requerimento, ambas deveriam ter sido executadas, se expressas no Orçamento à época, nos anos de 2012 e 2013, considerando que o que se aprova em um ano, se executa no seguinte. Não tendo havido a execução das obras deliberadas nos Orçamentos Participativos de 2011 e de 2012, como compromisso das gestões anteriores, não há como transferi-las para o orçamento vigente, a não ser que essas mesmas prioridades sejam novamente deliberadas no processo do orçamento participativo em curso, como resultado da participação popular, já que, conforme dito anteriormente, a peça orçamentária se elabora de um ano para o outro e o executivo municipal só pode executar o que está expresso no orçamento e seja resultado do voto das pessoas que participam das plenárias.

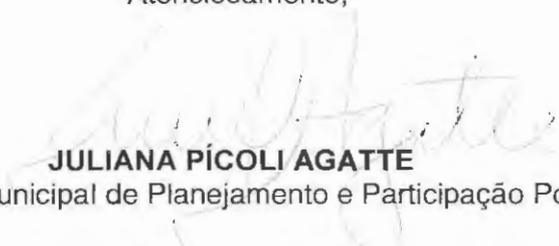
Assim, tendo em vista a insatisfação gerada no passado devido ao fato dessas prioridades do Orçamento Participativo não terem sido executadas pela gestão anterior, sugerimos que a comunidade seja orientada a participar das próximas reuniões do Orçamento Participativo, a partir do início do ano de 2019, pois as deliberações deste ano já estão em sua fase final.

Por fim, reforçamos que para este governo o Orçamento Participativo é Lei. Todas as prioridades do Orçamento Participativo eleitas nas plenárias e aprovadas no Orçamento tem o compromisso de serem executadas.

Compreendemos o processo do Orçamento Participativo em um contexto mais amplo de democratização da gestão pública e de garantia da participação popular como central na decisão sobre os rumos de um governo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários, e renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JULIANA PÍCOLI AGATTE**

Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular